



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**Decreto nº 3.380, de 18 de abril de 2007.**

**Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2007.**

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** que o dia 01 de maio é celebrado em diversos países como o Dia Mundial do Trabalho, em memória de doze trabalhadores mortos durante a greve ocorrida na Revolta de Haymarket, em 1886, em Chicago, Illinois, EUA;

**Considerando** que a Lei Federal nº 642/49, com redação dada pela Lei Federal nº 10.607/02, estabelece, o dia 01 de maio, Dia do Trabalho, como feriado;

**Considerando** que, em 2007, a mencionada efeméride será em uma terça-feira;

**Considerando** o interesse público em manter a qualidade dos serviços prestados pela Municipalidade, que pode ser afetada pela descontinuidade proporcionada em razão da exposição acima,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2007, segunda-feira, véspera do feriado nacional em razão do Dia do Trabalho.

**Parágrafo único.** Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de abril de 2007.

  
**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão

Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)